



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA



EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DEPUTADO HÉLIO DE SOUSA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS


**REQUERIMENTO Nº 045/2015**

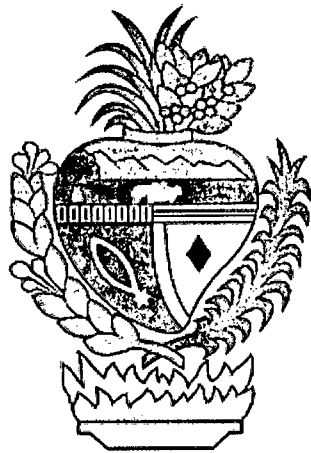
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-  
MENTE, À COMISSÃO  
EXECUTIVA.  
Em 5 de 52 2015  
1º Secretário

REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM AO  
EXTERIOR.

O Deputado que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, REQUER  
A COMPETENTE LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM À REPÚBLICA  
DOMINICANA E TAMBÉM AOS ESTADOS UNIDOS, do dia 08 ao dia 25 de janeiro de  
2016, com recursos próprios.

Sala das Sessões, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

  
HENRIQUE ARANTES  
DEPUTADO ESTADUAL PTB-GO  
1º SECRETÁRIO



# **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

## **ESTADO DE GOIÁS**

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

**Nº 2015004304**

**Data Autuação:** 17/12/2015

**Nº Ofício:**

045/2015

**Origem:**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

**Autor:**

DEP. HENRIQUE ARANTES;

**Tipo:**

LICENÇA

**Subtipo:**

RESOLUÇÃO DE LICENÇA

**Assunto:**

REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM.



2015004304

**Seção de Protocolo e Arquivo**



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA



EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DEPUTADO HÉLIO DE SOUSA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 045/2015

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-  
MENTE, À COMISSÃO  
EXECUTIVA.  
Em 31/12/2015  
1º Secretário

REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM AO  
EXTERIOR.

O Deputado que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, REQUER  
A COMPETENTE LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM À REPÚBLICA  
DOMINICANA E TAMBÉM AOS ESTADOS UNIDOS, do dia 08 ao dia 25 de janeiro de  
2016, com recursos próprios.

Sala das Sessões, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

  
HENRIQUE ARANTES  
DEPUTADO ESTADUAL PTB-GO  
1º SECRETÁRIO

**COMISSÃO EXECUTIVA.**

Ao Sr. (a) Dep. (a) Humberto Aidar



**PARA RELATAR**

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 17 / 12 /2015.

Presidente:



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: 2015004304

AUTOR : DEPUTADO HENRIQUE ARANTES

ASSUNTO : Requer licença para empreender viagem à República Dominicana e aos Estados Unidos da América, no período de 08 a 25/01/2016, com recursos próprios.

### PARECER

O nobre Deputado **HENRIQUE ARANTES**, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem à República Dominicana e aos Estados Unidos da América, no período de 08 a 25 de janeiro de 2016, com recursos próprios.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

**RESOLUÇÃO Nº DE DE 2015.**

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS** aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida ao Deputado **HENRIQUE ARANTES** licença para empreender viagem à República Dominicana e aos Estados Unidos da América, no período de 08 a 25 de janeiro de 2016, com recursos próprios.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, de de 2015.

### COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2015.

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

RELATOR \_\_\_\_\_

MEMBRO \_\_\_\_\_

**APROVADO**  
A Secretaria para  
providenciar

17 DEZ. 2015

*[Handwritten Signature]*

SECRETARIO



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.550, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.



Concede licença ao deputado que  
especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa  
promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **HENRIQUE ARANTES** licença para  
empreender viagem à República Dominicana e aos Estados Unidos da América, no período de  
08 a 25 de janeiro de 2016, com recursos próprios.

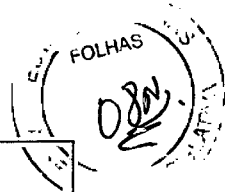
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de  
dezembro de 2015.

  
Deputado **HELIO DE SOUSA**  
- PRESIDENTE -

  
- 1º SECRETÁRIO -

  
- 2º SECRETÁRIO -

**RESOLUÇÃO Nº 1.548, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **CLÁUDIO MEIRELES** licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período de 23 de dezembro de 2015 a 26 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de dezembro de 2015.

**Deputado HELIO DE SOUSA**  
- PRESIDENTE -

**Deputado HENRIQUE ARANTES**  
- 1º SECRETÁRIO -

**Deputado MARQUINHO PALMERSTON**  
- 2º SECRETÁRIO -

**RESOLUÇÃO Nº 1.549, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **SANTANA GOMES** licença para empreender viagem à Rússia, no período de 02 a 15 de fevereiro de 2016, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de dezembro de 2015.

**Deputado HELIO DE SOUSA**  
- PRESIDENTE -

**Deputado HENRIQUE ARANTES**  
- 1º SECRETÁRIO -

**Deputado MARQUINHO PALMERSTON**  
- 2º SECRETÁRIO -

**RESOLUÇÃO Nº 1.550, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **HENRIQUE ARANTES** licença para empreender viagem à República Dominicana e aos Estados Unidos da América, no período de 08 a 25 de janeiro de 2016, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de dezembro de 2015.

**Deputado HELIO DE SOUSA**  
- PRESIDENTE -

**Deputado HENRIQUE ARANTES**  
- 1º SECRETÁRIO -

**Deputado MARQUINHO PALMERSTON**  
- 2º SECRETÁRIO -

**DECRETO ADMINISTRATIVO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 31 de dezembro do corrente ano, **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA – DAI-5.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de dezembro de 2015.

**Deputado HELIO DE SOUSA**  
PRESIDENTE

**DECRETO ADMINISTRATIVO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2016, **SILVÉRIO DOS REIS MESSIAS**, no cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE





ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 09 de março de 2016.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA

Diretor Parlamentar